

OFÍCIO INTERNO Nº 164/2025/DIAC/DA/CGAF/SEMUSA

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Ao

GABINETE/SEMUSA**Assunto: Chamamento público, para futura locação de imóvel comercial ou residencial para atender a USF Mariana.****Prezado Senhor,**

Considerando o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 0041/2025-DAB/SEMUSA**, encaminhado através do E-DOC **0AD7800D-e**. Solicitamos a autorização para a abertura de processo administrativo visando **futura Locação de imóvel comercial ou residencial para atender a USF Mariana**.

Informamos que, como parte do procedimento, será realizado um Estudo Técnico Preliminar para analisar a viabilidade da presente solicitação. Além disso, o Documento de Formalização de Demanda será analisado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023; e o DECRETO Nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Carla Dominique Brambilla Watanabe

Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações

Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandão

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira

DECRETO Nº 1.666/I/2025



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo para atender à demanda apresentada pelo **Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA** através dos E-DOC **0AD7800D-e** para futura **Locação de imóvel comercial ou residencial para atender a USF Mariana**, nos termos da requisição e do estudo técnico preliminar a ser elaborado, conforme a legislação vigente, em especial a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023; e o DECRETO Nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis.

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA:

Dr. Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.666/I/2025





Assinado por **Ricardo Guedes Brandão** - COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Em: 15/08/2025, 16:37:57



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 15/08/2025, 12:42:44



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Chefe II do Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo -
Em: 15/08/2025, 12:12:29



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 15/08/2025, 11:31:00